

ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

## ANÚNCIO DE INÍCIO

**DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM ATÉ TRÊS SÉRIES, DA RCS TECNOLOGIA S.A.**



### **RCS TECNOLOGIA S.A.**

CNPJ/MF nº 08.220.952/0001-22

SAAN, Quadra 03, lote 480, Térreo 1º, 2º, Zona Industrial

CEP 70.632-300

Cidade de Brasília, Distrito Federal

no valor total de

**até R\$ 200.000.000,00**

(duzentos milhões de reais)

**Código ISIN Primeira Série: BRRCTEDBS009**

**Código ISIN Segunda Série: BRRCTEDBS017**

**Código ISIN Terceira Série: BRRCTEDBS025**

O REGISTRO DA OFERTA FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (“CVM”) EM **12 DE JULHO DE 2024**, SOB O Nº **CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2024/435**

### **1. VALOR MOBILIÁRIO E EMISSORA**

A **RCS TECNOLOGIA S.A.**, sociedade por ações, sem registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), em fase operacional, com sede na Cidade de Brasília, Distrito Federal, na SAAN, Quadra 03, lote 480, Térreo, 1º, 2º, Zona Industrial, CEP: 70.632-300, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº 08.220.952/0001-22, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal (“JUCISDF”) sob o NIRE 5330002649-1, neste ato representada na forma de seu estatuto social (“Emissora”), em conjunto com a **REAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, 17º andar, Jardim Paulistano, CEP: 01452-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.829.992/0001-86, neste ato representada na forma de seu estatuto social (“Coordenador Líder” ou apenas “Coordenador”), vem a público COMUNICAR, nos termos do artigo 59, inciso

**ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.**

II e §3º da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”), o início do período de distribuição pública, em regime de melhores esforços de colocação, de até 200 (duzentas) debêntures, com garantia real, com garantia fidejussória adicional, em até 3 (três) séries, da Emissora (“Debêntures” e “Emissão”, respectivamente), com valor nominal unitário de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) (“Valor Nominal Unitário”), perfazendo, na data de emissão das Debêntures, qual seja, 25 de junho de 2024 (“Data de Emissão”), o montante total de até R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais) (“Valor Total da Emissão”), sujeita ao rito automático de registro de oferta pública de distribuição de valores mobiliários (“Oferta”), conforme previsto no “*Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública, sob Rito de Registro Automático de Distribuição, da RCS Tecnologia S.A.*”, celebrado em 17 de janeiro de 2024, conforme aditado nos termos do “*Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública, sob Rito de Registro Automático de Distribuição, da RCS Tecnologia S.A.*” (“Escritura de Emissão”), celebrado, em 24 de junho de 2024, entre outras partes, pela Emissora e a **PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.806.535/0001-54, na qualidade de agente fiduciário Debêntures (“Agente Fiduciário”).

## **2. RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO**

A Oferta foi registrada na CVM sob o rito de registro automático de distribuição, nos termos artigo 26, inciso x, e do artigo 27, inciso I da Resolução CVM 160, por se tratar de oferta pública (i) de Debêntures; (ii) destinada exclusivamente a investidores profissionais, conforme definição prevista nos artigos 11 e 13 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada (“Investidores Profissionais”); e (iii) cujo emissor se encontra em fase operacional e não registrado como emissor de valores mobiliários perante a CVM.

## **3. CRONOGRAMA ESTIMADO DAS ETAPAS DA OFERTA**

Encontra-se abaixo um cronograma estimado das principais etapas da Oferta:

<b>Nº</b>	<b>Evento <sup>(2)</sup></b>	<b>Data <sup>(1)</sup></b>
<b>1</b>	Protocolo do requerimento de registro da Oferta na CVM.	12/07/2024
<b>2</b>	Divulgação do anúncio de início da Oferta.	12/07/2024
<b>3</b>	Procedimento de <i>Bookbuilding</i> .	Até 07/01/2025
<b>4</b>	Comunicado de Resultado de <i>Bookbuilding</i> .	08/01/2025
<b>5</b>	Data estimada para a liquidação financeira das Debêntures.	Até 07/01/2025

**ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.**

6 Data limite para a divulgação do anúncio de encerramento da Oferta. Até 08/01/2025

(1) As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio. Qualquer modificação neste cronograma poderá ser analisada como modificação da Oferta pela CVM, de acordo com os artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160.

(2) Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

**FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 9º, INCISO I, 23, §1º E 59, §3º, INCISO VII, DA RESOLUÇÃO CVM 160.**

**ADICIONALMENTE, TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO X, DA RESOLUÇÃO CVM 160 E ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.**

**ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.**

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste "Anúncio de Início da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, não conversíveis em Ações, Com Garantia Real, Com Garantia Fidejussória Adicional, em até Três Séries, para Distribuição Pública, sob Rito de Registro Automático de Distribuição, da RCS Tecnologia S.A." ("Anúncio de Início"), que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão.

A data deste Anúncio de Início é de 12 de julho de 2024.



**Coordenador Líder**